



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

segunda-feira, 5 de agosto de 2024

Ano IX - Edição nº 01244 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55D9626E3BDA46133D152C22625BEB75

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 111/2024, 05 DE AGOSTO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO, DA SRA. DINALÉIA ARAÚJO DA SILVA (MATRÍCULA: 20675) DA FUNÇÃO DE PROFESSOR NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 112/2024, 05 DE AGOSTO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. ERIDAN NUNES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2024, 05 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, da Sra. Dinaléia Araújo da Silva (matrícula: 20675) da função de Professor Nível II e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dá publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Pública Municipal **Sra. DINALÉIA ARAÚJO DA SILVA (MATRÍCULA: 20675)**, Professor Nível II, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

05 de agosto de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 112/2024, 05 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Eridan Nunes da Silva, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. ERIDAN NUNES DA SILVA**, servidora efetiva (Agente Comunitária de Saúde), lotada junto a Secretaria de Saúde, período de 01/08/2024 à 29/10/2024.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de agosto de 2024.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de agosto de 2024.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal